



**CONTRATO Nº 02/2022**  
**PROCESSO Nº 08/2021 - CONVITE 01/2022**  
**ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 03**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por seu Presidente o Vereador **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.073.945 SSP/SP devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618, residente e domiciliado na Rua Paraguai, 165, Vila Esperança, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, empresa com sede na Rua Felipe Boller Junior, nº 3999, Cidade Jardim, Pirassununga, São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ nº 62.011.929/0001-73, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social pela Sra. **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 15.130.722 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 352.464.566-68, doravante denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de fornecimento e abastecimento de combustíveis, gasolina comum e etanol comum para veículos oficiais da Câmara Municipal, com validade de 12 meses com vencimento em 10/03/2023.

2. Diante do exposto com o descrito no art. 57 da Lei 8666/1993, bem como na cláusula expressa do instrumento contratual, a qualidade dos serviços prestados e o preço apresentado ser vantajoso à Administração, diante disto resolvem as partes por prorrogar por mais 12 meses a contar do dia 11 de março de 2023. Fica alterado o valor do litro da gasolina comum passando para R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) e o preço do litro do etanol



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

---

comum para R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) conforme informações presentes no processo e amparado no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

4. Ratificam as **PARTES** as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em duas (02) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 08 de março de 2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**  
**ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**

### **TESTEMUNHAS:**

1.  \_\_\_\_\_

2.  **JESSICA PEREIRA DE GODOY**  
Data: 08/03/2023 11:34:02-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Caixa Postal: 89 - Fone: (19)  
3561.2811*

*E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

### **EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022**

Processo de Licitação nº 08/2021 - Convite nº 01/2022 - Contrato nº 02/2022 - Extrato do Terceiro Aditamento ao Contrato nº 02/2022 - Contratada: **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.** - Objeto: Serviço de fornecimento de combustíveis gasolina comum e/ou álcool comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pirassununga. - Valor Global: R\$ 28.035,60 (vinte e oito mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos). - Vigência: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2023 - Assinatura:

Pirassununga, 08 de março de 2023

  
Cícero Justino da Silva

Presidente

